



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**DECRETO Nº 10.701 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que dia 25 de dezembro de 2021 (sábado) é feriado de Natal e 01 de janeiro (sábado) é feriado de Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 23 de dezembro de 2021.

**WANDERLEI LEMES SANTOS**

Prefeito Municipal